



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1048/SSO, DE 9 DE JULHO DE 2010.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria 259/SAF de 11 de Março de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Emitir para a empresa Whitejets, o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2010-07-OWTJ-01-00, datado de 05 de julho de 2010, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional: Av. Ayrton Senna, 2541 Rua F1 lote 7a
Barra da Tijuca
RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 22775-002.
- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros, Carga e Mala Postal;
- IV- Tipo de Operação: Suplementar
- V- Regulamentação: RBHA 121

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas datada de 05 de julho de 2010.

Art. 3º. - Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE for publicada no DOU e estiver válida.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional